

ATO Nº. 061/2026, de 30 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Zelador matrícula 3140, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2026.

Jefferson ~~Rodrigues~~ de Souza

Diretor-Presidente

